

No trimestre, região registra uma multa a cada oito horas

No trimestre, região registra uma multa a cada oito horas

Das 17.597 infrações aplicadas pelo Detran-SP no Grande ABC, 8.038 são por deixar de transferir veículo no prazo

RENAN SOARES
renansoares@dgabc.com.br

No primeiro trimestre deste ano, o Detran-SP (Departamento Estadual de Trânsito) aplicou uma multa a cada oito horas. De acordo com dados cedidos pelo órgão, no Grande ABC, 17.597 multas foram registradas entre janeiro e março de 2023. Infrações por deixar de transferir veículo no prazo estabelecido pela legislação lideram a contagem, visto que houve 8.038 ocorrências do tipo no período, o que representa 46% do total.

Entre janeiro e março, Santo André registrou 5.559 multas no total. Em São Bernardo, foram 4.310 e, em São Caetano, 2.116. Já em Diadema, 2.067 infrações foram contabilizadas no período, enquanto que na cidade de Mauá, foram 2.289. Em Ribeirão Pires, de janeiro a março, houve 838. Em Rio Grande



da Serra foram registradas 418 ocorrências no mesmo período.

A transferência do veículo, principal motivo das infrações, é obrigatória durante a

mudança de proprietário. O CTB (Código de Trânsito Brasileiro) prevê um prazo de

até 30 dias para que o procedimento seja realizado e, em caso de não cumprimento, o motorista terá que realizar pagamento de multa no valor de R\$ 130,16, além da adição de quatro pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

Em segundo lugar, conduzir veículo que não esteja devidamente licenciado, com 2.039 multas aplicadas. O CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) é o documento de porte obrigatório que permite a circulação do automóvel, em sua falta, o motorista terá de pagar R\$293,47, além de ter adicionado sete pontos na carteira de habilitação. Para Hiro-mori Mori, consultor de Assistência Técnica da NGK Brasil, multinacional japonesa especialista em velas e cabos de ignição, é essencial verificar os registros dos veículos, principalmente em casos de compra ou venda.

“É fundamental checar se os documentos do veículo estão em ordem e livres de notificações ou multas, porque, se a venda do automóvel for feita com débitos pendentes, o comprador ficará responsável por realizar todos os pagamentos”, comenta Mori. Conforme o especialista explica, com a placa do veículo e o número do Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) em mãos, é possível pesquisar dados relevantes, como licenciamento, por conta própria nos portais do Detran-SP ou Detran (Departamento Nacional de Trânsito).

Fechando os três primeiros, dirigir veículo sem possuir CNH, PPD (Permissão Para Dirigir) ou ACC (Autorização para Conduzir Ciclomotor), com 1.283 punições aplicadas, e valor de R\$ 880,41. Roberson Alvarenga, CEO da Help Multas, rede de franquias especializada em recursos de multas de trânsito, processos de suspensão e cassação da CNH, pede cautela com o acúmulo de pontos na CNH, que pode gerar cessação do direito de direção. “As multas auto suspensivas, ou seja, aquelas que sozinhas podem tirar o direito de dirigir, também devem ser objeto de atenção por parte dos motoristas, pois independentemente da pontuação podem suspender de dois a 12 meses.”, aponta Roberson.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 1